

# **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SUPER CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual o abaixo assinado:

**BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de João Pessoa – PB, nascido em 17/01/1996, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 3934423, expedida por SSP/PB em 12/01/2011 e CPF n° 109.730.384-54, residente e domiciliada na Rua Professora Olivia Pereira Barbosa, N° 196, Mangabeira, João Pessoa – PB, CEP: 58055-120.

**EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 25/05/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 02451693590, expedida por DETRAN/PB em 07/06/2017 e CPF n° 185.548.338-64, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco De Melo, N° 74, Cuia, João Pessoa – PB, CEP: 58077-126.

Únicos sócios da empresa sob denominação de **SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Alexsandro Ferreira Narcizo, 130, Gramame, João Pessoa – PB, CEP: 58.067-105, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE n° **25200929071** e inscrita no CNPJ **40.931.466/0001-25**, resolvem alterar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço: Rua Alexsandro Ferreira Narcizo, 130, Gramame, João Pessoa – PB, CEP: 58.067-105, passa a exercer no seguinte endereço: **Rua Maria Jose Rique, 381, Cristo Redentor, João Pessoa – PB, CEP: 58.071-610.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Saída do sócio **EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL**, que cede a título gratuito suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representados por moeda corrente, para o sócio administrador **BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SUPER CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O Objeto Social passará a ser: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

9700-5/00 - Serviços domésticos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 01 (um) via de igual teor e forma e para um só fim legal.

João Pessoa – PB, 29 de Dezembro de 2021.

---

**BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA**  
CPF: 109.730.384-54

---

**EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL**  
CPF: 185.548.338-64



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10973038454	BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA
18554833864	EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 08:13 SOB Nº 20212025716.  
PROTOCOLO: 212025716 DE 10/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200203980. CNPJ DA SEDE: 40931466000125.  
NIRE: 25200929071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2021.  
SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.931.466/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPER CLEAN</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA JOSE RIQUE</b>	NÚMERO <b>381</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.071-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REDENTOR</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNO.SUPERCLEAN@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8724-0812/ (83) 2182-5424</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **10:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

40.931.466/0001-25

**NOME EMPRESARIAL:**

SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/12/2023** às **10:13** (data e hora de Brasília).

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.931.466/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 17/01/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3934423, expedida por SSP/PB em 12/01/2011 e CPF: nº 109.730.384-54, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na RUA PROFESSORA OLIVIA PEREIRA BARBOSA, nº 196, MANGABEIRA, CEP: 58055-120;

**EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 25/05/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02451693590, expedida por detran/PB em 07/06/2017 e CPF: nº 185.548.338-64, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA MANOEL FRANCISCO DE MELO, nº 74, CUIA, CEP: 58077-126;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, e usará a expressão SUPER CLEAN como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALEXSANDRO FERREIRA NARCIZO, nº 130, GRAMAME, João Pessoa - PB, CEP: 58067105.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DOMESTICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 9700-5/00 - Serviços domésticos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Brunyellen

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

PÁGINA 2/3

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA	25000	25.000,00	50,00
EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA, EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

Brunyellen

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

PÁGINA 3/3

integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2021

  
BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA  
Sócio/Administrador

  
EDVINIO CARVALHO LEITE LEAL  
Sócio/Administrador

CARTÓRIO  
  
VIEIRA BATISTA

CARTÓRIO  
  
VIEIRA BATISTA







**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.394.779-1	SITUAÇÃO ATIVO	03/08/2022 Portaria 02519/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
NOME FANTASIA SUPER CLEAN		
CNPJ/CPF 40.931.466/0001-25	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520092907-1	
LOGRADOURO R MARIA JOSE RIQUE	BAIRRO CRISTO REDENTOR	NÚMERO 381
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58071-610

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
PRINCIPAL 4789-0/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
SECUNDÁRIO 9700-5/00	DENOMINAÇÃO SERVICOS DOMESTICOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 08/04/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 01/06/2024
CONTROLE 202312011019232570	DATA DE EMISSÃO 01/12/2023 10:19:23

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1650831

Data do deferimento da inscrição: 22/02/2021

**Razão Social:** SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**Nome Fantasia:** SUPER CLEAN

**CNPJ:** 40.931.466/0001-25

**Atividade Principal:** 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Atividade(s) Secundárias:** 9700-5/00 - Serviços domésticos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Endereço:** RUA ALEXSANDRO FERREIRA NARCIZO, 130, 130, GRAMAME

**CEP:** 58067105

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **M5UXQHA1**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





## PROCURAÇÃO PESSOA JURIDICA – REPRESENTAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

Por meio deste instrumento particular, SUPER CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ. 40.931.466/0001-25, sediada na Rua Maria José Rique 381, Cristo Redentor, João Pessoa- Paraíba, doravante denominado ORTOGANTE nomeia e constitui procurador BRUNO CLEMENTINO DA SILVA, portador do RG 3412198 SSPPB, CPF 079.410.284.09 residente e domiciliado na rua Alexandre Ferreira Narciso 130, no bairro de Gramame, na cidade de João Pessoa PB doravante denominada OUTORGADO a quem concede todos e plenos poderes representativos e administrativos.

### OBJETIVOS e PODERES:

Pela presente procuração, constitui o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa SUPER CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na cidade de João Pessoa, na Rua Maria José Rique sob número 381, no estado da Paraíba, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender mercadoria do meu comércio quer à vista quer à prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimento bancários; efetuar recebimento de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar, endossar, e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre outro outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimento bancários; requerer falência; impetrar concordatas; requerer em juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses dos outorgantes; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem dos meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em juízo como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarado, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo.

João Pessoa 05 de outubro de 2021

OUTORGANTES:

CARTÓRIO  
VIEIRA BATISTA

CARTÓRIO  
VIEIRA BATISTA

*Brunyellen Clementino da Silva*

*Edvinio Carvalho Leite Leal*

BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA

CPF: 109.730.384-54

SOCIO DIRETOR

EDIVINIO CARVALHO LEITE LEAL

CPF: 185.548.338-64

SOCIO DIRETOR

**VB 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-047815  
Reconheço por semelhança a firma de  
BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA  
Dou fe, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 05/10/2021 09:52:00  
EMOL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,00 FARPEN: R\$ 0,31 IRR: R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AMC14413-1430  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

RIKELEY ALMEIDA DE LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

**VB 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-047826  
Reconheço por autenticidade a firma de  
EDIVINIO CARVALHO LEITE LEAL  
Dou fe, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 05/10/2021 09:52:00  
EMOL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,00 FARPEN: R\$ 0,31 IRR: R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AMC14424-1740  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

RIKELEY ALMEIDA DE LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **109.730.384-54**

Nome: **BRUNYELLEN CLEMENTINO DA SILVA**

Data de Nascimento: **17/01/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

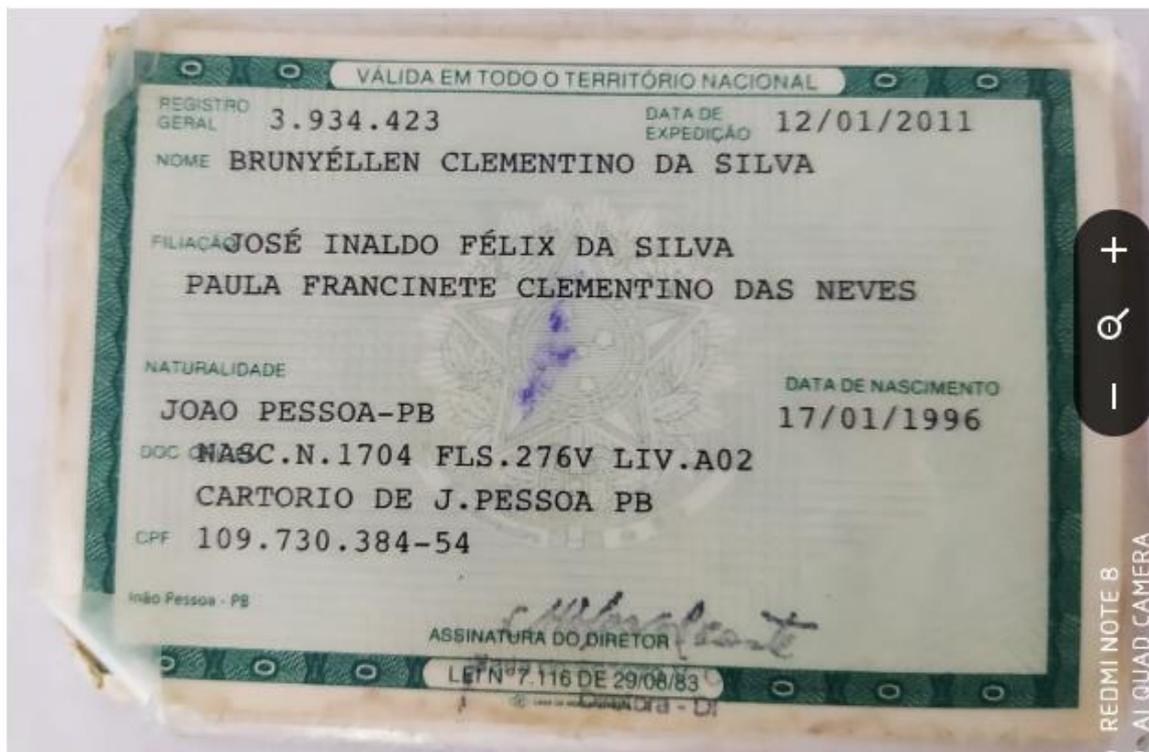
Data da Inscrição: **11/01/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:19:09** do dia **26/03/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3215.3D48.1E04.8BF7**





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.931.466/0001-25  
**Razão Social:** SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICO  
**Endereço:** RUA ALEXSANDRO FERREIRA NARCIZO / GRAMAME / JOAO PESSOA / PB / 58067-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2024 a 09/04/2024

**Certificação Número:** 2024031108212552262075

Informação obtida em 27/03/2024 10:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.931.466/0001-25

Razão Social: SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: SUPER CLEAN

**Certidão emitida** às 10:29 de 27/03/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DDYQg/zb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **ACC9.BF03.CEFE.35E0**

Emitida no dia 14/11/2023 às 15:00:48

Nome Empresarial:

**SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

Endereço:

**MARIA JOSE RIQUE**

Número:

**381**

Complemento:

Bairro:

**CRISTO REDENTOR**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58071-610**

Inscr. Estadual:

**16.394.779-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**40.931.466/0001-25**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 40.931.466/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:32 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **39D9.D3C4.DF42.75BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/03/2024

Hora: 10:34

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/046109

Nº de Controle de Autenticação

596.570.420.489

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 40931466000125	Nome do Contribuinte SUPER CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA				
Endereço RUA MARIA JOSE RIQUE	Número 00381	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro CRISTO REDENTOR	CEP 58071610	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 165083-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 27/03/2024 10:34:23



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.931.466/0001-25

Certidão nº: 20604558/2024

Expedição: 27/03/2024, às 10:35:39

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.931.466/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

NOME  
 BRUNO CLEMENTINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 3412198 SSP PB

CPF  
 079.410.284-09

DATA NASCIMENTO  
 22/08/1990

FILIAÇÃO  
 JOSE INALDO FELIX DA SILVA  
 PAULA FRANCINETE CLEMENTINO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 04475496835

VALIDADE  
 01/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 10/10/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1765435751

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 02/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84207773794  
 PB038765675

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1765435751

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN